

Processo Ético- Disciplinar nº 003/2019

Denunciante: ELIVALDO DE ARAÚJO SANTOS SILVEIRA

Denunciada: ELIANE IBERNON TENÓRIO DA ROCHA COREN-AL 182.913 – ENF

A Senhora,

**Enfermeira Eliane Ibernnon Tenório da Rocha Coren-AL 182.913 – ENF**

Hospital Geral do Estado de Alagoas - HGE

Av. Siqueira Campos, 2095 - Trapiche da Barra, Maceió - AL, 57010-001

### **CITAÇÃO**

Ilustríssima Senhora,

De ordem da Ilustríssima Presidente da Comissão de Instrução de Processo Ético em epígrafe, no qual figura como Denunciada **ELIANE IBERNON TENÓRIO DA ROCHA COREN-AL 182.913 – ENF**, fica Vossa Senhoria citado para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto no art.70 do Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais da Enfermagem, em razão de denúncia, da qual se junta cópia, bem como do Parecer do Relator e Decisão do Plenário do COREN-AL pela Admissibilidade da denúncia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 03 (três).

Atenciosamente,

Maceió, 19 de Julho de 2019

Alice Correia Barros  
COREN/ AL nº 432536 - ENF  
Presidente CIPE